



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**  
**COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP**

<b>PROCESSO:</b>	069.1486.2026.0000059-26
<b>ORIGEM:</b>	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
<b>OBJETO:</b>	<Insira aqui o objetivo do processo>

**ANEXO VIII**

**PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

<p><del>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA</del> Estado da Bahia</p> <p><b>PARECER TÉCNICO</b></p>		
<b>Instrumento da Parceria:</b> Termo de Fomento nº 103/2025 SUPERLIGA C MASCULINA		
<b>Vigência da Parceria:</b> 02/10/2025 a 05/01/2026	<b>Valor Total da Parceria:</b> R\$ 30.000,00	
<b>Gestor da Parceria:</b> Uilson José da Silva Souza	<b>Processo nº:</b> 069.1486.2025.0004947-64	<b>Prestação de Contas:</b> 069.1486.2026.0000059-26
<b>OSC Celebrante:</b> FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL- FBV		

**1-INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 05/01/2026 a 05/04/2026, apresentada, em 07/01/2026 Federação Baiana de Voleibol-FBV cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL- FBV  
 CNPJ: 00.405.169/0001-21  
 Data de Criação: 25/01/1995  
 Endereço: Rua Campomar, n. 1372, Piatã, CEP: 41.651-130 Salvador - Bahia  
 Telefone: (71) 9 9413-3431  
 Endereço eletrônico (e-mail): fbvoleibol@gmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela	02/10/2025	R\$30.000,00	09/10/2025	R\$30.000,00
TOTAL				R\$30.000,00

## 2-ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

#### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto SUPERLIGA MASCULINA	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2025			
				OUTUBRO			
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Voleibol de Quadra	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Ficha de Inscrição	Previsto	Realizado	%

		<b>Indicador 2: Nº de Provas/Etapas realizadas</b>		Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	01	01	100 %
	<b>META 1:</b> Melhoria do nível técnico dos Atletas de Voleibol do Estado da Bahia	<b>Indicador 3: Nº de atletas participantes</b>		Atletas	Relatórios de Análise de Desempenho	84	84	100 %
	<b>META 2:</b> Premiar as equipes campeã	<b>Indicador 4:</b> Nº de equipes		equipes	Resultado Final e Registro Fotográfico	01	01	100 %

**b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:**

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho :

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

**Ações**

**Ação 1. Promover a realização do projeto SUPER LIGA C MASCULINA.**

Critério de Aceitação: Foi contratado Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Infraestrutura; 2.2.5 e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

**Ação 2. Divulgação do Evento**

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2 Comunicação e 2.2.3 Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas

**Ação 3. Premiação**

Critério de Aceitação: Foi confeccionado Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

### **c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

A realização desse evento foi importante para os jovens e futuros atletas pudessem adquirir experiência competitiva, integração, além de permitir integração com outros atletas de nível técnico similar, trazendo assim vivência e experiência. As competições foram disputadas com muita capacidade técnica, além de muita interação entre os atletas e a comunidade local, que se beneficiaram de toda estrutura montada deixando uma ótima impressão a todos que fizeram parte desse grande evento.

## **2.2. Análise da execução financeira**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

### **a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:**

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Federação Baiana de Voleibol – FBV apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

**Após análise da documentação enviada pela Federação Baiana de Voleibol – FBV referente à prestação de contas da parcela única, informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.**

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 9,24, devolvidas pela Federação.

### **b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:**

Não houve saldo remanescente.

### **c) Outras Informações:**

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

**Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira da parcela única do Termo de Fomento nº 103/2025 está regular.**

## **3.1 Resultados já alcançados e seus benefícios :**

Para os praticantes da modalidade de voleibol, o evento trouxe benefícios diretos como oportunidades de competição em alto nível. Participar de um torneio oficial possibilita aos atletas aprimorar suas habilidades e ganhar visibilidade no cenário estadual.

Outro aspecto importante a observar é sobre o potencial desenvolvimento do turismo esportivo que é um aspecto muito relevante para a competição. Isso ajudou a promover a cidade como destino turístico, ampliando o alcance da cultura local, hospedagem e incentivando a economia regional.

#### **4- Impactos econômicos ou sociais:**

O impacto social do evento “ **SUPER LIGA C MASCULINA**” no município de Salvador/BA foi significativo e multifacetado. Em primeiro lugar, o evento promoveu a inclusão social, oferecendo uma plataforma para que jovens de diferentes origens e realidades socio-econômicas tivessem a oportunidade de se envolver com o esporte. Isso é especialmente importante em comunidades onde o acesso a atividades esportivas pode ser limitado.

#### **5. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 103/2025**, **portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.**



Documento assinado eletronicamente por **Wilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 08/05/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00139363416** e o código CRC **981B42AB**.